



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA**

ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSd PM/BM

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0056/2007-CG e suas ulteriores modificações, e,

Considerando a necessidade e a deficiência do efetivo militar que dificulta a prestação da segurança pública pelo Estado;

Considerando que a Douta Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PGE nº 200/2010 manifestou-se pela possibilidade de supressão da citada regra editalícia, em nome do justificado interesse público, com a convocação de todos os aprovados no exame intelectual para se submeterem às etapas seguintes do certame; e,

Considerando à existência de vagas para o cargo de soldados, conforme LC nº 87/2008 e Decreto nº 31.133/2010, e a vigência plena do aludido certame.

RESOLVE tornar pública a retificação do Edital nº 003/2007-CFSd PM/BM, onde passa a vigorar o que se segue:

ONDE SE LÊ:

6.6 Serão convocados para as demais etapas, uma única vez, os candidatos aprovados no Exame Intelectual e que estejam dentro do limite de duas vezes o número de vagas de cada opção.

LEIA-SE:

6.6 Serão convocados para as demais etapas, os candidatos aprovados no Exame Intelectual de cada opção.

A presente alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o presente ato nos Boletins da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares, disponibilizando-o na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite).

João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2010.

JOSÉ JORGE DA SILVA – CEL QOC
Presidente da Comissão